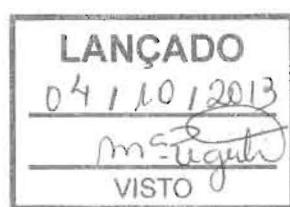




**PORTARIA N° 498/2013**



**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **ANA CAROLINA DEFENDI**, matrícula 21533, ocupante do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Escola do Legislativo, Símbolo ASE-III, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 10/6/2013 a 6/12/2013**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, conforme determinado no Processo nº 1577/2013, datado de 03/10/2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
**Secretário de Gestão de Pessoas**

MMR/SGP/ALMT